



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 342/2023

Referenda o ato da Presidência que prorroga a convocação do Juiz do Trabalho Djalma Monteiro de Almeida, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Manaus, para atuar no Tribunal até o dia 2-10-2023.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphil Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Márcia Nunes da Silva Bessa, Alberto Bezerra de Melo; Juízes Convocados Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; Mauro Augusto Ponce de Leão Braga, Titular da 5ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Vice-Procuradora-Chefe da PRT11, Gabriela Menezes Zacareli, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 31, XL, do Regimento Interno deste Regional;

CONSIDERANDO que o Juiz do Trabalho Djalma Monteiro de Almeida, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Manaus, foi convocado para atuar neste Tribunal, durante o afastamento da Desembargadora Eleonora de Souza Saunier, no período de 8-8 a 29-9-2023, conforme Portaria nº 525/2023/SGP;

CONSIDERANDO que o referido magistrado solicitou a prorrogação da sua convocação, outrora registrada como data final em 29-9-2023, para o dia 2-10-2023, em razão da publicação de pauta de julgamento da Segunda Turma no último dia 15-9-2023, com sessão virtual no dia 27-9-2023 e telepresencial em 2-10-2023;

CONSIDERANDO o que consta do Processo DP-3826/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência (Portaria nº 620/2023/SGP) que convocou o Juiz do Trabalho DJALMA MONTEIRO DE ALMEIDA, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Manaus, para atuar neste Tribunal até 2-10-2023, em razão da publicação de pauta de julgamento da Segunda Turma no último dia 15-9-2023, com sessão virtual no dia 27-9-2023 e telepresencial em 2-10-2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 11 de outubro de 2023.

Assinado Eletronicamente

AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região